



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270  
E-mail: educacao@quatis.rj.gov.br

**EDITAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO**  
**ENSINO TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO - PAETU Nº 002/2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO o presente EDITAL que ESCLARECE, ORGANIZA e NORMATIZA: a SEGUNDA CHAMADA para o CADASTRO/RECADASTRAMENTO de alunos usuários do PAETU; a ENTREGA das CARTEIRINHAS/CARTÃO de VALE TRANSPORTE; o REINÍCIO do TRANSPORTE do PAETU e a ENTREGA de DOCUMENTOS dos ALUNOS DEFERIDOS com RESSALVA, para ingresso no PAETU 2º semestre letivo do ano de 2019, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, combinadas ao Edital PAETU nº 001, em consonância com a Lei Municipal nº 544/2007.

**1.OBJETIVO DO PAETU**

Fornecer meio de transporte através de veículos próprios ou alugados para tal fim nos horários de maior concentração de alunos ou fornecer passe escolar aos demais horários, para cursos de nível técnico, superior ou de especialização (pós-graduação), não existentes em Quatis, numa distância máxima de 45 (quarenta e cinco) quilômetros deste.

**2. DOS REQUISITOS**

- a) Ter renda familiar mensal per capita de, até, 265,00 UFIR's;
- b) Estar regularmente matriculado num Estabelecimento de Ensino reconhecido pelo MEC, não existente em Quatis, numa distância máxima de 45 KM;
- c) Residir no Município a mais de dois anos;
- d) Destinar 4 horas mensais de trabalho voluntário, computável como estágio em projetos sociais;

**3. DA SEGUNDA CHAMADA PARA O CADASTRO E RECADASTRAMENTO**

3.1. As inscrições de que trata o presente edital, estarão sujeitas a disponibilidade de vagas.

3.2. O requerimento para o CADASTRO E RECADASTRAMENTO, assim como as orientações, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Quatis, <http://www.quatis.rj.gov.br>, no documento intitulado: Edital PAETU 001/2019;

3.3. A segunda chamada das inscrições ocorrerá no período de 30/07 a 01/08/2019, no horário de 08:30 às 16:30, no prédio da Prefeitura Municipal de Quatis, na Secretaria Municipal de Educação, de maneira improrrogável;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270  
E-mail: educacao@quatis.rj.gov.br

3.4. Durante este período, os candidatos que perderam a primeira chamada do cadastro e recadastramento, deverão se apresentar na recepção da Secretaria Municipal de Educação na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis-RJ, munidos dos documentos discriminados no Edital PAETU Nº 001/2019;

3.5. O resultado desta segunda chamada será divulgado no dia 14/08/2019.

#### 4. DO CARTÃO DE VALE TRANSPORTE

4.1. A carga e a recarga de novos cartões ocorrerão no dia 02/08/2019;

NOTA: As cargas e recargas só poderão ser realizadas uma vez por mês.

4.2. Após o período de Cadastro e Recadastramento, o (a) aluno (a) deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 20 e 25 de cada mês para assinar o comprovante do Vale Transporte.

NOTA: O não cumprimento deste item implicará na suspensão automática do benefício.

#### 5. DAS CARTEIRINHAS

5.1. A entrega das Carteiras, ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 a 09/08/2019, no horário de 08:30 às 16:30;

5.2. Para receber a carteirinha, o beneficiário deverá apresentar documento de identificação com foto;

5.3. Para ingresso no transporte do PAETU, até a data de entrega das carteirinhas, os candidatos que tenham recebido o resultado “DEFERIDO” ou “DEFERIDO COM RESSALVA”, deverão apresentar documento de identificação com foto, ao motorista do veículo;

5.4. A partir do dia 12/08/2019 não será permitido o ingresso no ônibus sem a apresentação da carteirinha;

5.5. A apresentação da carteirinha é obrigatória no embarque do ônibus.

#### 6. REINÍCIO DO TRANSPORTE

6.1. Os ônibus que atendem ao PAETU, voltarão a circular na data de 30/07/2019, conforme rotas estabelecidas;

6.2. Excepcionalmente até o dia 09/08/2019, para ingresso no ônibus, será imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto. Após esta data, o ingresso estará condicionado a apresentação da carteirinha.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Ana Ferreira de Oliveira, nº 47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270  
E-mail: educacao@quatis.rj.gov.br

**7. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS DEFERIDOS COM RESSALVA**

7.1. O atendimento a estes será realizado na Secretaria Municipal de Educação no período de 29/07 a 01/08/2019, no horário de 08:30 às 16:30;

7.2. Após esta data, a requisição do candidato retorna a condição inicial ficando sujeito a disponibilidade de vagas.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os documentos solicitados no item 3.4, letras f e g do EDITAI PAETU 001/2019 deverão ser apresentados até o período de entrega das carteirinhas. Sendo:

***“f) Calendário Escolar referente a instituição de ensino matriculado (a), que deverá ser atualizado semestralmente;”***

***“g) Quadro de horário da Instituição de Ensino, contendo: curso, série, turma, turno, duração e horário do curso.”***

NOTA: A entrega das carteirinhas estará condicionada a apresentação dos documentos referidos acima.

8.2. Os casos omissos serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Quatis/RJ, 29 de julho de 2019.

**PATRÍCIA RODRIGUES VIDAL**  
Secretária Municipal de Educação